



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2020

1 Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas e dez minutos,
2 após constatar haver *quórum*, o Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho deu início à
3 primeira reunião extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica
4 (CEPT) do ano de 2020, realizada por meio de videoconferência, em consonância com
5 as medidas de proteção para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus
6 (COVID-19). O Presidente submeteu à votação a participação do Coordenador de
7 Avaliação e Regulação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Gustavo
8 Alcântara Elias, com direito à voz, desta reunião. A participação do professor Gustavo
9 Alcântara Elias foi aprovada por unanimidade. Também participaram da reunião o
10 Diretor Adjunto da Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa
11 Júnior, e os Conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Aniel da Costa Lima, Anselmo Paulo
12 Pires, Antônio Luiz Prado Serenini, Erick Brizon D'Angelo Chaib, Fabrício Almeida de
13 Castro, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Henrique Buldrini Barreto, Igor Mota
14 Morici, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, João Victor Rodrigues Alves Silva,
15 José Elias de Oliveira, José Geraldo Ribeiro Junior, Leandro Braga de Andrade, Lúcia
16 Emília Letro Ribeiro, Mabel Rocha Couto, Maria Beatriz Guimarães Barbosa, Maria
17 Eduarda Souza Brommonschenkel, Maurílio Alves Martins da Costa, Pedro Henrique
18 Dias de Sousa e Roberta Abalen Dias. **Aprovação da pauta:** O Presidente submeteu
19 à votação a proposta de pauta única para esta reunião. A pauta "**Apreciação e**
20 **definição de estratégias e diretrizes gerais para implementação do Ensino**
21 **Remoto Emergencial – ERE – nos cursos da Educação Profissional Técnica de**
22 **Nível Médio do CEFET-MG**" foi aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma)
23 abstenção. O Presidente propôs a apreciação da minuta do documento elaborado pela
24 Comissão constituída pela Portaria nº 20/2020 – DEPT e composta pelos conselheiros
25 Aniel da Costa Lima, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, João Victor Rodrigues
26 Alves Silva, Lúcia Emília Letro Ribeiro (Presidente), Mabel Rocha Couto, Maria
27 Eduarda de Souza Brommonschenkel, Pedro Henrique Dias de Sousa e Roberta
28 Abalen. O referido documento tem por objetivo estabelecer os princípios fundamentais
29 e normatizar a implantação do ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e

30 temporário, para os cursos da EPTNM do CEFET-MG, durante o período de pandemia
31 de COVID-19. Atendendo ao pedido dos conselheiros, o Presidente concedeu o prazo
32 de vinte minutos para leitura dessa minuta. Em seguida, o Presidente deu início à
33 discussão do teor desse documento, solicitando que os conselheiros se
34 manifestassem no caso de haver alguma consideração sobre os artigos, à medida que
35 esses fossem apresentados, a fim de propiciar o debate e a construção coletiva do
36 documento final. O conselheiro Igor Mota Morici sugeriu que a palavra “aulas” fosse
37 substituída pelo termo “atividades letivas”, conforme usado na redação da Portaria nº
38 544, de 16 de junho de 2020, que autoriza, “em caráter excepcional, a substituição das
39 disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que
40 utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou
41 outros meios convencionais”. Com relação à redação do parágrafo 2º do artigo 3º, o
42 conselheiro Henrique Buldrini Barreto sugeriu garantir que a avaliação dos pedidos de
43 trancamento de matrículas considerasse a situação material e psicossocial dos
44 requerentes (discentes dos cursos da EPTNM). Diante disso, houve três propostas
45 para redação desse parágrafo, sendo a primeira dessas apresentada pelo Presidente,
46 Sérgio Roberto Gomide Filho (Os pedidos de trancamento de que trata o *caput* serão
47 avaliados e autorizados pelos colegiados dos cursos técnicos de nível médio, depois
48 de esgotadas as possibilidades de viabilização à continuidade dos estudos e
49 manutenção do vínculo acadêmico do discente, levando-se em consideração a
50 situação material e psicossocial do requerente); a segunda, apresentada pelo
51 conselheiro Henrique Buldrini Barreto (Os pedidos de trancamento de que trata o
52 *caput* serão avaliados e autorizados pelos colegiados dos cursos técnicos de nível
53 médio, depois de esgotadas as possibilidades de viabilização, de ordem material e
54 psicológica, por meio do encaminhamento para a Diretoria de Desenvolvimento
55 Estudantil (DDE) requerendo a elaboração do protocolo de trancamento a ser
56 seguido pelos colegiados para a garantia da continuidade dos estudos e manutenção
57 do vínculo acadêmico do discente) e a terceira proposta, apresentada pela conselheira
58 Mabel Rocha Couto (Os pedidos de trancamento de que trata o *caput* serão avaliados
59 e autorizados pelos colegiados dos cursos técnicos de nível médio depois de
60 esgotadas as possibilidades de viabilização pela Diretoria de Desenvolvimento
61 Estudantil (DDE) de continuidade dos estudos e manutenção do vínculo acadêmico do
62 discente). Em razão da impossibilidade de seguir conduzindo a reunião, tendo em
63 vista a instabilidade apresentada pela conexão à internet utilizada pelo Presidente, às
64 onze horas, Sérgio Roberto Gomide Filho delegou ao professor Ezequiel de Souza
65 Costa Junior a condução da reunião, assumindo esse, então, a Presidência. Dando
66 continuidade à reunião, o Presidente, Ezequiel de Souza Costa Junior, submeteu as
67 três propostas de redação à votação. A redação proposta pelo professor Sérgio

68 Roberto Gomide Filho foi aprovada por 7 (sete) votos. As outras duas propostas
69 receberam, cada uma, 4 (quatro) votos favoráveis. Às doze horas, considerando que
70 somente foram discutidos os sete primeiros artigos do documento e dada a
71 importância de que as discussões e a conclusão dos trabalhos para aprovação desse
72 documento ocorram no menor prazo possível, o Presidente sugeriu a continuidade
73 desta reunião no período da tarde. O conselheiro Igor Mota Morici apresentou a
74 proposta para que a reunião fosse retomada na manhã seguinte ou, caso
75 prosseguisse no período da tarde, que fosse definido o período de 14 às 16 horas para
76 sua realização. A conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes defendeu a
77 realização de um intervalo para almoço e a continuidade desta reunião à tarde, no
78 período de 14 às 17 horas. O Presidente, então, submeteu à votação as três propostas
79 à votação: (i) 14 às 16 horas do dia 21/07/2020; (ii) 14 às 17 horas do dia 21/07/2020 e
80 (iii) 9 às 12 horas do dia 22/07/2020. A maioria, com 9 (nove) votos favoráveis,
81 aprovou a realização do intervalo e a retomada desta reunião às 14 horas, com
82 término previsto para as 16 horas. As outras duas propostas (ii) e (iii) receberam, cada
83 uma, 3 (três) votos favoráveis. Às doze horas e cinco minutos, professor Ezequiel de
84 Souza Costa Junior agradeceu a participação e o empenho de todos os conselheiros e
85 suspendeu a reunião. Às quatorze horas e quinze minutos, após constatar haver
86 quórum, o Presidente, Ezequiel de Souza Costa Júnior, reiniciou a primeira reunião
87 extraordinária do CEPT. Com relação ao artigo 7º, Sérgio Roberto Gomide Filho se
88 manifestou a favor da obrigatoriedade de oferta de todas as disciplinas de Formação
89 Geral no ERE e lembrou que essas representam dois terços do total da carga horária
90 dos cursos da EPTNM, forma Integrada, do CEFET-MG. O Coordenador de Avaliação
91 e Regulação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Gustavo Alcântara
92 Elias, ressaltou a importância de que o CEPT aprove, com urgência, o documento
93 discutido nesta reunião, que estabelecerá os princípios fundamentais para normatizar
94 a implantação do ERE e informou que, juntamente com o Diretor da Educação
95 Profissional e Tecnológica e com alguns pedagogos desta Instituição, está elaborando
96 um documento que deverá ser amplamente divulgado à comunidade acadêmica para
97 prestar esclarecimentos a respeito dos fatores operacionais para implantação do ERE
98 para os cursos da EPTNM do CEFET-MG. Após ampla discussão do artigo 7º e
99 constatada a impossibilidade de avançar na análise do documento proposto pela
100 comissão, por haver atingido o horário aprovado pelo Pleno para encerramento desta
101 reunião, o Presidente propôs a realização de outra reunião extraordinária no dia
102 seguinte, para conclusão dos trabalhos. Submetida à votação, a realização da
103 segunda reunião extraordinária no dia 22 de julho de 2020 foi aprovada por
104 unanimidade. Às dezesseis horas e oito minutos, após agradecer a participação de
105 todos os conselheiros, o Presidente encerrou a reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira

106 de Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após sua
107 leitura e aprovação, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Belo Horizonte,
108 21 de julho de 2020.